



**PREFEITURA DE
SOBRAL**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO PARA COMPOR
A REDE MUNICIPAL DE ÉTICA
PÚBLICA, NA FORMA QUE INDICA.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para integrar a Rede Municipal de Ética Pública, conforme preceitua o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021;

DETERMINA:

Art. 1º Fica designada para compor a Rede Municipal de Ética Pública os servidores José Ronaldo Moraes Melo, matrícula nº 48775, e Hozanan Linhares Gomes, matrícula nº 48670, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A Rede Municipal de Ética Pública possui como objetivo atuar como apoio da Comissão Central de Ética Pública nos órgãos municipais.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2022 - PGM.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, EM 18 DE MARÇO DE 2025.**


GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO